



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente um estudo para implantar semáforos inteligentes alimentados por energia solar no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A energia solar é considerada a alternativa de geração energética mais promissora entre os potenciais disponíveis no território nacional para atender as demandas complementares por energia elétrica com um menor impacto ambiental.

As vantagens da energia solar ficam mais evidentes quando os custos ambientais, sociais e econômicos, da geração, transmissão, distribuição e uso final de energia elétrica associados ao uso da força hidráulica e, sobretudo, da força mecânica resultante da queima de combustíveis fósseis, são comparados com aqueles do uso dessa fonte natural renovável, como assim classificada.

Entre as muitas aplicações práticas da energia solar convertida em energia elétrica por meio de células fotovoltaicas, está o suprimento das demandas dos semáforos e de outros equipamentos que utilizem iluminação para fins da sinalização de trânsito, o que a muito tempo permite as tecnologias disponíveis.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador